



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.512, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **HÉBBIA VAZ DA COSTA**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.732, CPF: 021.249.641-78, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>HÉBBIA VAZ DA COSTA</b>	GOIÂNIA - GO	21/11/2019	INCRA PARA ATENDIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO DISTRITO DE CAVALHEIRO EM OBSERVÂNCIA AO OFÍCIO 43164 DE 23/07/2019 (AGÊNCIA SR-04 GOIÂNIA-GOIAS)	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal